

EDITAL Nº 040/2023 – PPGE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora Especial e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando o edital nº 038/2023 – PPGE, de 13 de julho de 2023, que abriu a inscrição para seleção de aluno especial para o 2º semestre do ano letivo de 2023,

TORNA PÚBLICO:

1º Fica prorrogada até o dia **31 de julho de 2023**, a inscrição para seleção de **alunos especiais** do 2º semestre do ano letivo 2023 do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado e Doutorado,

2º A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, **até as 23:59 do dia 31 de julho de 2023.**

3º O candidato devidamente inscrito poderá a partir de **01 de agosto de 2023 acessar** o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

4º O candidato cuja inscrição não estiver homologada poderá interpor recurso até às 12h do dia **02 de julho de 2023**, pelo e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br

5º O Edital com os candidatos selecionados/classificados como alunos especiais será publicado até o dia **03 de agosto de 2023**.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

7º Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br e pelo telefone/whatsApp (45) 3220-7263.

Cascavel, 24 de julho de 2023.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 0364/2023-GRE